



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 582 de 23 de fevereiro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Banco de Intenção de Remoção Docente - BIRD, regulado pela IN 03/21, CHAMADA PÚBLICA DE VAGAS Nº 01/2021 - BIRD,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, nos termos do Art. 36, Parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidor(a) **VALMIR BATISTA NEVES FILHO**, matrícula SIAPE nº. **2107241**, ocupante do cargo de Professor EBTT, do *Campus de Santo Amaro* para o campus **Brumado**.

Art. 2º - O(A) referido(a) servidor(a) tem um prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos para se apresentar na sua nova unidade de exercício.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 01/03/2022, às 13:42, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2201052** e o código CRC **4994B2CE**.